



Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis, na modalidade a distância, processo nº 23000.020276/2007-94 (SAPIENS Nº 20070004043), a ser ofertado pelo Centro Universitário Rio Preto (UNIRP), mantido pela Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda., ambos com sede no Município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, nos seguintes polos de apoio presencial: São José do Rio Preto (Boa Vista) - Rua Yvette Gabriel Atique, Nº 45, Bairro Boa Vista, Cep: 15025-400, São José do Rio Preto - SP; São José do Rio Preto (Jardim Primavera) - Avenida Jornalista Roberto Marinho, 183, Jardim Primavera, Cep. 15061-500, São José do Rio Preto - SP; Aperibé - Rua Anibal Cortes, s/n, Centro, Cep: 28470-000, Aperibé - RJ; Florianópolis - Avenida Madre Benvenuta 416, Trindade, Cep: 88036-500, Florianópolis - SC; Santa Maria - Avenida Borges de Medeiros 1150, Salgado Filho, Cep: 97010-080, Santa Maria - RS; Goiânia - Avenida Minas Gerais s/n, Setor Sul, Cep: 76380-000, Goiânia - GO; Itaberá - Praça Balduino da Silva Caldas 830, Centro, Cep: 76630-000, Itaberá - GO; Vitória - Rua Aloísio Simões,

600, Bairro Bento Ferreira, Cep: 29050-010, Vitória - ES; Queimadas - Avenida Romão Soares da Silva, Nº 33, Alto da Jacobina, Cep: 48860-000, Queimadas - BA; Nova Venécia - Rua Sergipe, 510, Margareth, Cep: 29.830-000, Nova Venécia - ES; Rio Branco - Rua Sergipe, 372, Cadeia Velha, Cep: 69900-370, Rio Branco - AC; Ariquemes - Avenida Tancredo Neves, 3768 - Bairro Setor-5 - Cep: 78931-560, Ariquemes - RO; São Paulo (Lapa) - Avenida Nossa Senhora da Lapa, nº 119, Cep: 05072-000, Lapa, São Paulo - SP; Taguatinga - Quadra QMN 40 - Área Especial 9 e 10, Setor M Norte, Cep: 72146-000, Taguatinga - DF; Teresina - Avenida Jôquei Club, 2000, Jôquei Club, Teresina, CEP 64049-240, Estado do Piauí - PI; Juazeiro - Rua José Petitinga, 03, Centro, Cep: 48903-010, Juazeiro - BA; Nova Friburgo - Rua José Tassarollo dos Santos, 80, Centro, Cep: 28625-140, Nova Friburgo - RJ; Gurupi - Avenida Ceará, Qd. 107, Centro, Cep: 77400-000, Gurupi - TO; Fortaleza - Rua Santa Rosália, 155, Cep: 60871-060, Messejana, Fortaleza - CE; Boa Vista - Rua Presidente Costa e Silva, 655, São Pedro, Cep: 69306-670, Boa Vista - RR; São Paulo (Brás) - Rua Rangel Pestana, 1105/1113, Brás,

Cep: 03001-000, São Paulo - SP; Petrolina - Rua Antônio Santana Filho 510, Centro, Cep: 56302-300, Petrolina - PE; Colina - Avenida Rui Barbosa, 682, Centro, Cep: 14770-000, Colina - SP; Feira de Santana - Rua Sabino Silva, Centro, Cep: 44025-030, Feira de Santana - BA; Atibaia - Rua treze de maio nº 271, Centro, Cep: 12940720 Atibaia - SP; Salvador - Avenida Juracy Magalhães Junior, 209, Rio Vermelho, Cep: 41940-060, Salvador - BA; Montes Claros - Praça Itapetinga, nº. 27, Alto do São João, Cep: 39400-306, Montes Claros - MG.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar o reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do referido Decreto.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEED/MEC Nº 62, de 30 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

PORTARIA Nº 501, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO

Autorização de Cursos.

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201109322	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE NATAL	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO GOMES S/S LTDA	Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1.514, Estrada de Ponta Negra, Capim Macio, Natal/RN
2.	201112327	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	Rua Prof. José Seabra, s/n, Inst. das Ciê. Amb. e Desenvolvimento Sustentável, Centro, Barreiras/BA
3.	201110929	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES ATIBAIA	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAENSE S/C LTDA.	Estrada Municipal Juca Sanches, 1050, Jardim Brogotá, Atibaia/SP
4.	201110930	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES ATIBAIA	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAENSE S/C LTDA.	Estrada Municipal Juca Sanches, 1050, Jardim Brogotá, Atibaia/SP
5.	201110213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE IDEAL	SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA.	TRAVESSA TUPINAMBÁS, 461, ENTRE AS RUAS MUNDURUCUS E PARIQUIS, BAITISTA CAMPOS, Belém/PA
6.	201110933	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA	SOCIEDADE CULTURAL DE ANDRADINA LTDA	Rua Rodrigues Alves, 756, Centro, Andradina/SP

PORTARIA Nº 502, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar os cursos superiores de graduação, bacharelado, presencial, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO

Autorização de cursos superiores de graduação, presencial.

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Mantida	Mantenedora	Nº vagas totais	Endereço de Funcionamento do Curso
01	201012905	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARÉ DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA.	240 (duzentas e quarenta)	Rua Passos, 36, Belém, São Paulo/SP
02	201012215	DIREITO (Bacharelado)	FACULDADE NOSSA CIDADE	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA	100 (cem)	AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630, VILA GUSTAVO CORREIA, Carapicuíba/SP
03	200907485	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E COMUNICAÇÃO DE UBERLÂNDIA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA.	160 (cento e sessenta)	Avenida Vasconcelos Costa, 270, Martins, Uberlândia/MG
04	201014705	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnológico)	FACULDADE JOAQUIM NABUCO - PAULISTA	SER EDUCACIONAL S.A.	240 (duzentas e quarenta)	Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Centro, Paulista/PE
05	200914250	DIREITO (Bacharelado)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	100 (cem)	Rua João Alves, 101, Jd. Santa Cruz, Tietê/SP
06	200914323	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA (Bacharelado)	FACULDADE PRAIA GRANDE	BBELO EDUCACAO LTDA	240 (duzentas e quarenta)	Avenida Presidente Kennedy, 4000, Aviação, Praia Grande/SP
07	200907346	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E COMUNICAÇÃO DE UBERLÂNDIA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA.	160 (cento e sessenta)	Avenida Vasconcelos Costa, 270, Martins, Uberlândia/MG
08	201001522	PEDAGOGIA (Licenciatura)	FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA	COLEGIO ICONE LTDA	200 (duzentas)	Rua Dr. Carvalho de Sá, s/n, Centro, Coronel João Sá/BA
09	201009932	LETRAS - ESPANHOL (Licenciatura)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARÉ DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA.	240 (duzentas e quarenta)	Rua Passos, 36, Belém, São Paulo/SP
10	201109981	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO	FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO	240 (duzentas e quarenta)	Rua Alagoas, 903, Prédio 5, Higienópolis, São Paulo/SP
11	201006541	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	FACULDADE CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE	240 (duzentas e quarenta)	Praça Nossa Senhora das Vitórias, 92, Vila Formosa, São Paulo/SP
12	201110617	LOGÍSTICA (Tecnológico)	FACULDADE DOUTOR LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA	LAR ESCOLA DOUTOR LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA	200 (duzentas)	Rua José Antônio Leprevost, 331, Santa Cândida, Curitiba/PR
13	201107896	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	240 (duzentas e quarenta)	Rua João da Escócia, S/N, Nova Belém, Mossoró/RN